



CONSELHO GERAL 2021-2025

ATA NÚMERO QUATRO

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência de Vítor Lima, reuniu o Conselho Geral, através da plataforma Teams, com a ausência, da representante dos docentes Cristina Viamonte, da representante dos encarregados de educação Ana Sousa, da representante dos alunos Sarah Silva e da representante do ICNF-PNAIvã Maria dos Anjos Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Aprovar a ata da reunião anterior. -----

**Ponto um** – Analisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Geral;-----

**Ponto dois** – Aprovar Cronograma de desenvolvimento do procedimento concursal;-----

**Ponto três** –Ponto de situação relativamente à COVID-19;-----

**Ponto quatro** –Outros assuntos.-----

A ata da reunião anterior foi aprovada com a abstenção dos conselheiros Carina Pedrosa, Henrique Ferreira e Luísa Salvado, uma vez que não estiveram presentes na mesma. -----

No ponto um, realizou-se a análise do Regimento Interno do Conselho Geral em vigor, tendo sempre presente o disposto no Decreto-Lei nº. 75/2008 e no Decreto-Lei nº. 137/2012. Acrescentados os contributos dos diversos conselheiros, o documento final foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Relativamente ao ponto dois, o Presidente apresentou o Cronograma Inicial de desenvolvimento do procedimento concursal para o cargo de Diretor(a), alertando que ainda não é possível aprovar o Cronograma Final, por haver prazos que dependem de outros, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Assim, catorze de janeiro, foi a data de abertura do procedimento concursal e publicação em Diário da República; dezassete de janeiro a quatro de fevereiro, quinze dias úteis, é o prazo para apresentação das candidaturas; de cinco a dezoito de fevereiro, dez dias úteis, para afixação das listas de candidatos admitidos e excluídos. Haverá lugar a recurso, a partir da data de afixação, por um período de dois dias úteis. A lista converte-se em definitiva cinco dias úteis, a partir da afixação, se não houver reclamação. -----



## Agrupamento de Escolas Diogo Cão

A conselheira Cristina Carvalho, considerou que deveria ser criada uma comissão especialmente designada para a análise das candidaturas. A Diretora mencionou que, tal como no processo anterior, este procedimento poderia ser feito pela Comissão Permanente. De acordo com o Decreto Lei 137/2012, nos artigos 22.º alínea b e 23.º, o conselheiro José Cravino, referiu que a Comissão Permanente elabora um relatório de avaliação dos candidatos, apresentando-o posteriormente ao Conselho Geral, fundamentando, relativamente a cada um, as razões que aconselham ou não a sua eleição. O conselheiro Nuno Silva sugeriu que nesse relatório deve constar uma descrição sucinta do processo de análise e apreciação realizados; a análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos (requisitos de admissão e outros itens); uma apreciação geral ao Projeto de Intervenção e uma apreciação mais específica dos pontos estruturantes (conhecimento/caraterização do Agrupamento; identificação de problemas; definição de metas e/ou linhas orientadoras e plano estratégico de ação). Após discussão das propostas ficou decidido que caberá à Comissão Permanente analisar as candidaturas apresentadas, do ponto de vista formal, para verificar do cumprimento dos requisitos de admissão, nomeadamente o Requerimento, o *Curriculum Vitae* e o Projeto de Intervenção. Da análise efetuada, resultará o preenchimento de uma grelha de registo para cada candidato. Em seguida, será afixada a lista de candidatos admitidos/ excluídos. Posteriormente, esta Comissão deverá elaborar e aprovar a metodologia da entrevista a realizar aos candidatos, nomeadamente o número e tópicos das questões, o tempo destinado a cada uma delas, quem conduz a entrevista, entre outras. A entrevista aos candidatos será realizada individualmente, em plenário e conduzida exclusivamente pelo Presidente. Caso subsistam dúvidas, o Conselho reúne de imediato, na ausência do candidato e prepara um máximo de três questões que serão novamente colocadas pelo Presidente. A Comissão Permanente, tendo em conta a grelha, a avaliação formal das candidaturas e a apreciação da entrevista, elaborará um relatório final a apresentar aos restantes conselheiros. O Conselho Geral, tendo presentes as conclusões do relatório, procederá à eleição do Diretor(a).-----

No que diz respeito ao ponto três, a Diretora deu a conhecer a nova versão do “Referencial Escolas – Controle da transmissão de Covid\_19”, a adotar pelos estabelecimentos de educação e/ou ensino. Referiu que vinte e cinco por cento das turmas do Agrupamento têm alunos com teste positivo à Covid\_19. Reforçou a



## Agrupamento de Escolas Diogo Cão

importância da vacinação, da utilização da máscara e demais medidas no controle da transmissão do vírus.-----

Sobre o último ponto da agenda, outros assuntos, o Presidente solicitou aos conselheiros, o envio de uma nota de recebimento da convocatória de reunião, como forma de garantir a sua receção. Referiu que há, ainda, alguns constrangimentos com a utilização do email institucional do Agrupamento, não tendo sido possível integrar alguns conselheiros como membros da equipa Conselho Geral, no Office 365, situação que está em vias de resolução.-----

Deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente

A Secretária

\_\_\_\_\_  
(Vitor Lima)

\_\_\_\_\_  
(Dulcídia Cruz)